



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA**

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, EM 27 DE JULHO DE 2010**

Ratifico, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e do Art. 63, Inciso XII, alínea 'p', do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, a inexigibilidade de licitação, em favor da Senhora Aliene Coutinho, para ministrar o 'Curso Prático de Telejornalismo', neste TST, com duração de 12 horas-aula, para até 10 alunos, com fundamento no Art. 25, inciso II c/c o art. 13, Inciso VI e Art. 26, Incisos II e III, da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

**GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO**